



Edital

2026/1

José Miguel Henriques Panão, Presidente da Assembleia de Freguesia de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova torna público, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 11º e n.º 3 do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que terá lugar no próximo dia 23 de abril, pelas 21h10, na Sede da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Intervenção do público;
2. Período antes da ordem do dia;
3. Período da ordem do dia:
 - 3.1 Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 19-12-2025;
 - 3.2 Apreciação e votação dos documentos de Prestação Contas de 2025;
 - 3.3. Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais
 - 3.4 Discussão e votação da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento por incorporação do Saldo de Gerência de 2025
 - 3.5 Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções em regime de tempo inteiro do Presidente da União das Freguesias, ao abrigo da al. q) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 setembro.



3.6 Apreciação e votação do Auto de Transferências de Competências do Município de Condeixa-a-Nova para a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

3.7 Delimitação e demarcação dos novos Limites Administrativos entre a União das Freguesias das Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e a União de Freguesias de Sebal e Belide e a Junta de Freguesia da Ega

3.8 Apreciação da informação do Presidente da União das Freguesias acerca das atividades desta e da situação financeira, nos termos da al. e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Condeixa-a-Nova, 15 de abril de 2026

O Presidente,

(José Miguel Henriques Panão)